



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Santana de Mangueira

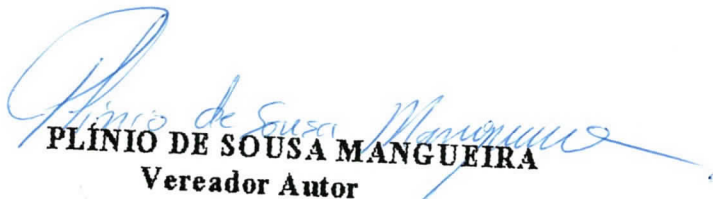
PROJETO DE LEI Nº 06/99

DÁ NOME A PRAÇA PÚBLICA,
nesta Cidade.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal, Denominar de Vereador JOSÉ VIEIRA LIMA, a Praça Pública, localizada na entrada desta Cidade, adjacente às Ruas Antonio de Sousa Mangueira, Major Francisco Mangueira e Rua Projetada (ambas próximas ao Clube Fórmula I Nitão Mangueira).

Art. 2º - São Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira, estado da paraíba.


PLÍNIO DE SOUSA MANGUEIRA
Vereador Autor